



Número: **1012297-32.2025.4.01.3314**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas-BA**

Última distribuição : **29/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 9.000.000,00**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                          |                         |         |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (AUTOR)    |                    |                                                                                        |                         |         |
| PAULO CEZAR SIMOES SILVA (REU)                   |                    | IGOR MESSIAS TEIXEIRA TUPINAMBA (ADVOGADO)<br>VALMIR DANTAS ASSUNCAO JUNIOR (ADVOGADO) |                         |         |
| JOSEMAR MARIO DE SOUZA ALMEIDA (REU)             |                    | VALMIR DANTAS ASSUNCAO JUNIOR (ADVOGADO)                                               |                         |         |
| ANTONIO JOSE PICOLE DE OLIVEIRA (REU)            |                    | VALMIR DANTAS ASSUNCAO JUNIOR (ADVOGADO)                                               |                         |         |
| MARIA PAIXAO SOUZA ALMEIDA PAZ (REU)             |                    | VALMIR DANTAS ASSUNCAO JUNIOR (ADVOGADO)                                               |                         |         |
| GENIVALDO DA COSTA PAZ (REU)                     |                    | VALMIR DANTAS ASSUNCAO JUNIOR (ADVOGADO)                                               |                         |         |
| MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI) |                    |                                                                                        |                         |         |
| Documentos                                       |                    |                                                                                        |                         |         |
| Id.                                              | Data da Assinatura | Documento                                                                              | Tipo                    | Polo    |
| 2276154636                                       | 31/07/2026 18:42   | Certidão de Objeto e Pé                                                                | Certidão de Objeto e Pé | Interno |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Subseção Judiciária de Alagoinhas-BA  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas-BA

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas-BA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

**PROCESSO: 1012297-32.2025.4.01.3314**  
**CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**  
**ASSUNTO(S): IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**  
**POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA ()**  
**POLO PASSIVO: PAULO CEZAR SIMOES SILVA (CPF: 106.413.435-15), JOSEMAR MARIO DE SOUZA ALMEIDA (CPF: 273.624.855-49), ANTONIO JOSE PICOLE DE OLIVEIRA (CPF: 101.772.565-91), MARIA PAIXAO SOUZA ALMEIDA PAZ (CPF: 725.197.975-68) e GENIVALDO DA COSTA PAZ (CPF: 776.506.465-72)**  
**ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: VALMIR DANTAS ASSUNCAO JUNIOR - BA38290 e IGOR MESSIAS TEIXEIRA TUPINAMBA - BA38643**  
**VALOR DA CAUSA: R\$9.000.000,00**

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

**Procuração:**

**Id: 2276154535**

**Data juntada: 31/07/2026**

**L i n k :**

**<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073118411915800002191488088>**

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| [Civ] Aguardando prazo automatico (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinhas BA/Juiz Federal Substituto) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 31 de julho de 2026.

---

#### **OBSERVAÇÕES:**

*Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).*

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

---

#### **CHAVES DE ACESSO:**

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

| <b>Ttulo</b>                                                                       | <b>Tipo</b>   | <b>Chave de acesso**</b>      |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|
| Petio inicial                                                                      | Petio inicial | 25092916453895500000058770486 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-1621-1868 | Inicial       | 25092916453903500000058772252 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-1441-1620 | Inicial       | 25092916453931700000058772420 |
| 0001028-                                                                           | Inicial       | 25092916453964000000058772595 |



|                                                                                    |                     |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| 59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-1261-1440         |                     |                               |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-1081-1260 | Inicial             | 25092916453991000000058774420 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-901-1080  | Inicial             | 25092916454023700000058774525 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-721-900   | Inicial             | 25092916454069800000058774736 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-541-720   | Inicial             | 25092916454096700000058774842 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-361-540   | Inicial             | 25092916454133000000058774956 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-181-360   | Inicial             | 25092916454199500000058775079 |
| 0001028-59.2012.8.05.0004-1744313025315-193273- processo _compressed (3)-1-180     | Inicial             | 25092916454226100000058775270 |
| Informao de Preveno                                                                | Informao de Preveno | 26011210083661100002147574633 |
| Certido                                                                            | Certido             | 26022515280372200002155704993 |
| Ato ordinatrio                                                                     | Ato ordinatrio      | 26022515350072700002155708076 |
| Ato ordinatrio                                                                     | Ato ordinatrio      | 26022515350072700002155708076 |
| Certido de Intimao                                                                 | Certido de Intimao  | 26022515363196200002155708277 |
| Manifestao                                                                         | Manifestao          | 26031322111828600002159463202 |
| Ato ordinatrio                                                                     | Ato ordinatrio      | 26072410125119600002189452590 |
| Ato ordinatrio                                                                     | Ato ordinatrio      | 26072410125119600002189452590 |
| Certido de Intimao                                                                 | Certido de          | 26072411225549700002189490124 |



|                                             |                                                |                               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                             | Intimao                                        |                               |
| Petio - Emissor de<br>Certido de Objeto e P | Petio - Emissor<br>de Certido de<br>Objeto e P | 26073118401476700002191487895 |

